

LEI MUNICIPAL Nº 1604 DE 21/05/87
PROJETO DE LEI Nº 1604
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a suplementar em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a dotação orçamentária do corrente exercício, destinada à subvenção à Associação Atlética Paraisense.

ARTº 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo anterior fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar um dos recursos mencionados no parág. 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 21 de Maio de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE